

RESOLUÇÃO Nº 012/95

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA AO PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND, o Título de Cidadão Honorário Januarense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo 1º, desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados por seu representante.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1995.

Ver. VILERMANDO RAFAEL VIEIRA
PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO DE QUEIRÓS
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA TUPINÁ
SECRETÁRIO